



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 5 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Primeiro Termo ao Contrato Nº 64/2020** – Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de refeições para profissionais eventuais que atuam junto a esta prefeitura, atendendo assim as necessidades para manutenção da secretaria municipal de administração.
- **Primeiro Termo ao Contrato Nº 66/2020** – Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de refeições para profissionais eventuais que atuam junto a esta prefeitura, atendendo assim as necessidades para manutenção da secretaria municipal de saúde, no povoado de Ilha Formosa, deste município.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 64/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA - BAHIA**. Aqui denominada contratante, representada neste ato pela sua Prefeita a Senhora **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO**, Portador da Cédula de Identidade n.º 01163372-73, e CPF 363889475-49, residente na Praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Cravolândia – BA, e do outro lado à pessoa física: **ERCINIO DOS SANTOS PEREIRA- CPF: 341.905705-91 e RG: 03619569-32**, situada na Rua Anísio Oliveira, nº. 94 – Povoado de Ilha Formosa-, Cravolandia-Bahia, CEP: 45.330-000, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado **ERCINIO DOS SANTOS PEREIRA- CPF: 341.905705-91 e RG: 03619569-32**, situada na Rua Anísio Oliveira, nº. 94 – Povoado de Ilha Formosa-, Cravolandia-Bahia, CEP: 45.330-000, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora dos LOTE: III do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 16/2019.**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PROFISSIONAIS EVENTUAIS QUE ATUAM JUNTO A ESTA PREFEITURA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal Conforme Contrato de Nº 64/2020, o Edital do **Pregão Presencial n.º 13/2019**, e o artigo 65, inciso I "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

11.0 Altera-se a CLÁUSULA 4 - DO VALOR DO CONTRATO 25% (Vinte e cinco por Cento), alterando o valor global do contrato de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), para R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 05 de outubro de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

ERCINIO DOS SANTOS PEREIRA-
CPF: 341.905705-91 e RG: 03619569-32
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 66/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº, 11.496506/0001-50 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Junior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestor do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, CEP:45.330-00- CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado **ERCINIO DOS SANTOS PEREIRA- CPF: 341.905705-91 e RG: 03619569-32**, situada na Rua Anísio Oliveira, nº. 94 – Povoado de Ilha Formosa-, Cravolandia-Bahia, CEP: 45.330-000, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora dos LOTE: III do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 16/2019.**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PROFISSIONAIS EVENTUAIS QUE ATUAM JUNTO A ESTA PREFEITURA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO POVOADO DE ILHA FORMOSA, DESTA MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal Conforme Contrato de Nº 66/2020, o Edital do **Pregão Presencial n.º 13/2019**, e o artigo 65, inciso I "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

11.0 Altera-se a CLÁUSULA 4 - DO VALOR DO CONTRATO 25% (Vinte e cinco por Cento), ,alterando o valor global do contrato de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), para R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 05 de outubro de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
Gestora do Fundo

ERCINIO DOS SANTOS PEREIRA-
CPF: 341.905705-91 e RG: 03619569-32
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF